

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

SICOOB CREDPOM

30 de junho de 2023



Balanço Patrimonial

Semestre findo em 30 de junho

Em Reais

	Notas	30/06/2023	31/12/2022
ATIVO		122.823.757,30	115.109.690,21
DISPONIBILIDADES		1.230.723,17	1.351.365,68
INSTRUMENTOS FINANCEIROS		121.356.513,02	113.411.027,17
Títulos e Valores Mobiliários	5	1.607.606,66	1.571.021,29
Relações Interfinanceiras		62.629.903,46	59.296.841,87
Centralização Financeira	4.a	62.629.903,46	59.296.841,87
Operações de Crédito	6	56.087.334,78	51.604.122,08
Outros Ativos Financeiros	7	1.031.668,12	939.041,93
(-) PROVISÕES PARA PERDAS ESPERADAS ASSOCIADAS AO RISCO DE CRÉDITO		(1.360.931,31)	(1.307.647,33)
(-) Operações de Crédito	6.b	(1.227.331,84)	(1.193.030,42)
(-) Outras	7.1	(133.599,47)	(114.616,91)
ATIVOS FISCAIS CORRENTES E DIFERIDOS	8	75.333,80	2.086,98
OUTROS ATIVOS	9	229.288,59	150.933,93
IMOBILIZADO DE USO	10	2.514.800,52	2.583.182,65
INTANGÍVEL	11	42.161,25	52.893,68
(-) DEPRECIações E AMORTIZAções		(1.264.131,74)	(1.134.152,55)
TOTAL DO ATIVO		122.823.757,30	115.109.690,21
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		122.823.757,30	115.109.690,21
DEPÓSITOS	12	107.597.632,60	100.633.457,17
Depósitos à Vista		24.002.863,43	24.452.501,28
Depósitos a Prazo		83.594.769,17	76.180.955,89
DEMAIS INSTRUMENTOS FINANCEIROS		259.701,31	301.186,28
Relações Interfinanceiras		-	46.666,72
Repasse Interfinanceiros	13.a	-	46.666,72
Obrigações por Empréstimos e Repasses	13.b	226.193,50	223.232,74
Outros Passivos Financeiros	14	33.507,81	31.286,82
PROVISões	15	294.296,48	192.450,42
OBRIGAções FISCAIS CORRENTES E DIFERIDAS	16	154.691,74	235.486,20
OUTROS PASSIVOS	17	1.760.481,79	1.039.276,23
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		12.756.953,38	12.707.833,91
CAPITAL SOCIAL	18.1	8.426.892,67	8.879.125,35
RESERVAS DE SOBRAS	18.2	3.828.708,56	3.663.588,21
SOBRAS OU PERDAS ACUMULADAS	18.3	501.352,15	165.120,35
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		122.823.757,30	115.109.690,21

Demonstração das Sobras ou Perdas

Semestre findo em 30 de junho

		Em Reais	
	Notas	30/06/2023	30/06/2022
INGRESSOS E RECEITAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA		8.659.434,84	6.978.633,05
Operações de Crédito	19	4.997.464,37	4.824.035,57
Ingressos de Depósitos Intercooperativos	4.a	3.661.970,47	2.154.597,48
DISPÊNDIOS E DESPESAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA	20	(5.122.218,71)	(4.108.972,52)
Operações de Captação no Mercado		(4.787.593,21)	(3.693.473,41)
Operações de Empréstimos e Repasses		(2.960,76)	(2.195,70)
Provisões para Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito		(331.664,74)	(413.303,41)
RESULTADO BRUTO DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA		3.537.216,13	2.869.660,53
OUTROS INGRESSOS E RECEITAS/DISPÊNDIOS E DESPESAS OPERACIONAIS		(2.994.891,15)	(2.869.463,75)
Ingressos e Receitas de Prestação de Serviços	21	610.008,28	524.940,85
Rendas de Tarifas	22	28.994,56	35.025,00
Dispêndios e Despesas de Pessoal	23	(1.888.496,27)	(1.914.805,06)
Outros Dispêndios e Despesas Administrativas	24	(1.596.486,68)	(1.518.171,91)
Dispêndios e Despesas Tributárias	25	(25.418,55)	(33.294,03)
Outros Ingressos e Receitas Operacionais	26	415.576,28	367.949,43
Outros Dispêndios e Despesas Operacionais	27	(539.068,77)	(331.108,03)
PROVISÕES	28	(36.278,19)	(2.968,78)
Provisões/Reversões para Contingências		(469,18)	28.945,60
Provisões/Reversões para Garantias Prestadas		(35.809,01)	(31.914,38)
RESULTADO OPERACIONAL		506.046,79	(2.772,00)
OUTRAS RECEITAS E DESPESAS	29	12.955,66	(50.185,75)
SOBRAS OU PERDAS ANTES DA TRIBUTAÇÃO E PARTICIPAÇÕES		519.002,45	(52.957,75)
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		(17.650,30)	(22.033,28)
Imposto de Renda Sobre Atos Não Cooperados		(8.646,90)	(10.804,49)
Contribuição Social Sobre Atos Não Cooperados		(9.003,40)	(11.228,79)
SOBRAS OU PERDAS DO PERÍODO ANTES DAS DESTINAÇÕES E DOS JUROS AO CAPITAL		501.352,15	(74.991,03)
JUROS AO CAPITAL		-	(260.132,48)
SOBRAS OU PERDAS DO PERÍODO ANTES DAS DESTINAÇÕES		501.352,15	(335.123,51)



Demonstração de Resultado Abrangente

Semestre findo em 30 de junho

	Em Reais	
	30/06/2023	30/06/2022
SOBRAS OU PERDAS DO PERÍODO ANTES DAS DESTINAÇÕES E DOS JUROS AO CAPITAL	501.352,15	(74.991,03)
OUTROS RESULTADOS ABRANGENTES	-	-
TOTAL DO RESULTADO ABRANGENTE	501.352,15	(74.991,03)

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

Semestre findo em 30 de junho

Em Reais

	CAPITAL SUBSCRITO	CAPITAL A REALIZAR	RESERVA LEGAL	RESERVAS ESTATUTÁRIAS	RESERVAS PARA EXPANSÃO	SOBRAS OU PERDAS ACUMULADAS	TOTAIS
Saldos em 31/12/2021	9.100.852,18	(150.391,93)	2.689.110,92	419.419,56	500.000,00	292.347,92	12.851.338,65
Destinações das Sobras do Exercício Anterior:							
Distribuição de sobras para associados	146.497,08	-	-	-	-	(292.347,92)	(145.850,84)
Movimentação de Capital:							
Por Subscrição/Realização	239.179,06	20.218,35	-	-	-	-	259.397,41
Por Devolução (-)	(583.834,57)	-	-	-	-	-	(583.834,57)
Estorno de Capital	(1.049,00)	-	-	-	-	-	(1.049,00)
Sobras ou Perdas do Período Antes das Destinações e dos Juros ao Capital	-	-	-	-	-	(74.991,03)	(74.991,03)
Remuneração de Juros sobre o Capital Próprio:							
Provisão de Juros sobre o Capital Próprio	-	-	-	-	-	(260.132,48)	(260.132,48)
Saldos em 30/06/2022	8.901.644,75	(130.173,58)	2.689.110,92	419.419,56	500.000,00	(335.123,51)	12.044.878,14
Saldos em 31/12/2022	8.997.400,75	(118.275,40)	2.735.464,20	431.007,88	497.116,13	165.120,35	12.707.833,91
Destinações das Sobras do Exercício Anterior:							
Constituição de Reservas	-	-	165.120,35	-	-	(165.120,35)	-
Movimentação de Capital:							
Por Subscrição/Realização	215.501,76	8.281,33	-	-	-	-	223.783,09
Por Devolução (-)	(674.982,36)	-	-	-	-	-	(674.982,36)
Estorno de Capital	(1.033,41)	-	-	-	-	-	(1.033,41)
Sobras ou Perdas do Período Antes das Destinações e dos Juros ao Capital	-	-	-	-	-	501.352,15	501.352,15
Saldos em 30/06/2023	8.536.886,74	(109.994,07)	2.900.584,55	431.007,88	497.116,13	501.352,15	12.756.953,38

Demonstração do Fluxo de Caixa

Semestre findo em 30 de junho

	Notas	30/06/2023	30/06/2022
Em Reais			
SOBRAS OU PERDAS ANTES DA TRIBUTAÇÃO E PARTICIPAÇÕES		519.002,45	(52.957,75)
Distribuição de Sobras e Dividendos - Invest. Aval. Custo		(51.151,15)	(23.389,07)
Provisões/Reversões para Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito		331.664,74	413.303,41
Provisões/Reversões para Garantias Prestadas		35.809,01	31.914,38
Provisões/Reversões Não Operacionais		2.905,29	44.327,82
Provisões/Reversões para Contingências		469,18	(28.945,60)
Atualização de Depósitos em Garantia		(469,18)	(393,47)
Depreciações e Amortizações		156.519,39	114.278,34
SOBRAS OU PERDAS ANTES DA TRIBUTAÇÃO E PARTICIPAÇÕES AJUSTADO		994.749,73	498.138,06
(Aumento)/Redução em Ativos Operacionais			
Operações de Crédito		(4.690.065,30)	(3.181.142,05)
Outros Ativos Financeiros		(163.685,17)	(168.130,33)
Ativos Fiscais Correntes e Diferidos		(73.246,82)	(20.395,14)
Outros Ativos		(81.259,95)	70.590,59
Aumento/(Redução) em Passivos Operacionais			
Depósitos à Vista		(449.637,85)	(1.357.670,51)
Depósitos a Prazo		7.413.813,28	5.028.606,83
Relações Interfinanceiras		(46.666,72)	93.333,33
Obrigações por Empréstimos e Repasses		2.960,76	2.195,70
Outros Passivos Financeiros		2.220,99	(45.295,36)
Provisões		65.567,87	-
Obrigações Fiscais Correntes e Diferidas		(25.934,24)	(8.484,22)
Outros Passivos		721.205,56	60.080,09
Imposto de Renda Pago		(44.511,30)	(10.804,49)
Contribuição Social Pago		(27.999,22)	(11.228,79)
CAIXA LÍQUIDO APLICADO / ORIGINADO EM ATIVIDADES OPERACIONAIS		3.597.511,62	949.793,71
Atividades de Investimentos			
Distribuição de Sobras da Central Recebidos - Invest. Aval. Custo		51.151,15	23.389,07
Aquisição de Imobilizado de Uso		52.574,36	(60.010,41)
Aquisição de Investimentos		(36.585,37)	-
CAIXA LÍQUIDO APLICADO / ORIGINADO EM ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		67.140,14	(36.621,34)
Atividades de Financiamentos			
Aumento por novos aportes de Capital		223.783,09	259.397,41
Devolução de Capital aos Cooperados		(674.982,36)	(583.834,57)
Estorno de Capital		(1.033,41)	(1.049,00)
Distribuição de Sobras Para Associados Pago		-	(145.850,84)
CAIXA LÍQUIDO APLICADO / ORIGINADO EM ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS		(452.232,68)	(471.337,00)
AUMENTO / REDUÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		3.212.419,08	441.835,37
Modificações Líquidas de Caixa e Equivalentes de Caixa			
Caixa e Equivalentes de Caixa No Início do Período		60.648.207,55	44.969.116,21
Caixa e Equivalentes de Caixa No Fim do Período	4	63.860.626,63	45.410.951,58
Variação Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa		3.212.419,08	441.835,37

COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS MILITARES ESTADUAIS DE SANTA CATARINA**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA O PERÍODO
FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2023****1. Contexto Operacional**

A **COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS MILITARES ESTADUAIS DE SANTA CATARINA**, doravante denominado **SICOOB CREDPOM**, é uma Cooperativa de Crédito Singular, instituição financeira não bancária, fundada em **19/12/2000**, filiada à **CCC DE SANTA CATARINA E RIO GRANDE DO SUL – SICOOB CENTRAL SC/RS** e componente da **Confederação Nacional das Cooperativas do Sicoob – SICOOB CONFEDERAÇÃO**, em conjunto com outras Cooperativas Singulares e Centrais. Tem sua constituição e o funcionamento regulamentados pela Lei nº 4.595/1964, que dispõe sobre a *Política e as Instituições Monetárias, Bancárias e Creditícias*; pela Lei nº 5.764/1971, que define a *Política Nacional do Cooperativismo* e institui o regime jurídico das sociedades Cooperativas; pela Lei Complementar nº 130/2009, que dispõe sobre o *Sistema Nacional de Crédito Cooperativo*; pela Resolução CMN nº 4.434/2015 e 5.051/2022, que dispõe sobre a constituição e funcionamento de Cooperativas de Crédito; e pela Resolução CMN nº 4.970/2021, que dispõe sobre os processos de autorização de funcionamento das instituições que especifica.

O **SICOOB CREDPOM**, sediado na **AVENIDA RIO BRANCO, Nº 817, CENTRO, FLORIANÓPOLIS - SC**, possui 6 Postos de Atendimento (PAs) nas seguintes localidades: **FLORIANÓPOLIS – SC, JOINVILLE - SC, CHAPECÓ - SC, TUBARÃO – SC e LAGES - SC**.

O **SICOOB CREDPOM** tem como atividade preponderante a operação na área creditícia e como finalidades:

- (i) Proporcionar, por meio da mutualidade, assistência financeira aos associados;
- (ii) Formar educacionalmente seus associados, no sentido de fomentar o cooperativismo, com a ajuda mútua da economia sistemática e o uso adequado do crédito; e
- (iii) Praticar, nos termos dos normativos vigentes, as seguintes operações, entre outras: captação de recursos; concessão de créditos; prestação de garantias; prestação de serviços; formalização de convênios com outras instituições financeiras; e aplicação de recursos no mercado financeiro, incluindo depósitos a prazo com ou sem emissão de certificado, visando preservar o poder de compra da moeda e remunerar os recursos.

2. Apresentação das Demonstrações Contábeis

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e aplicáveis às instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil – BCB. Foram observadas: as diretrizes emanadas pela Lei nº 6.404/1976, bem como as alterações introduzidas pelas Leis nº 11.638/2007, 11.941/2009 e 13.818/2019; as instruções constantes nas *Normas Brasileiras de Contabilidade* (especificamente aquelas aplicáveis às entidades Cooperativas); as orientações concedidas pela Lei do Cooperativismo nº 5.764/1971 e pela Lei Complementar nº 130/2009; e normas emanadas pelo BCB e *Conselho Monetário Nacional – CMN*, consolidadas no *Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF*, consonante à Resolução CMN nº 4.818/2020 e Resolução BCB nº 2/2020.

Em função do processo de convergência com as normas internacionais de contabilidade, algumas normas e interpretações foram emitidas pelo *Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC*, as quais são aplicáveis às instituições financeiras somente quando aprovadas pelo BCB, naquilo que não confrontar com as normas por ele emitidas anteriormente, conforme CPC 01, 02, 03, 04, 05, 10, 23, 24, 25, 27, 33, 41 e 46. Os pronunciamentos contábeis já aprovados pelo BCB foram empregados integralmente na elaboração destas demonstrações financeiras, quando aplicáveis à esta cooperativa.

2.1 Mudanças nas Políticas Contábeis e Divulgação

a) Mudanças em vigor

Apresentamos a seguir um resumo sobre as normas emitidas pelos órgãos reguladores em exercícios anteriores e atual, mas que entraram em vigor durante o período de 2023:

Instrução Normativa BCB nº 319, de 4 de novembro de 2022: a norma revogou a Carta Circular nº 3.429 de 11/02/2010, excluindo a possibilidade de reconhecer no passivo as obrigações tributárias objeto de discussão judicial, para as quais não exista probabilidade de perda. O impacto resumiu-se na análise sistemática das provisões passivas constituídas, referentes a processos judiciais em andamento. Para aqueles em que não foram identificadas perda provável, a reversão da provisão foi efetivada no primeiro semestre de 2023.

Resolução BCB nº 208, de 22 de março de 2022: a norma trata da remessa diária de informações ao Banco Central do Brasil referentes a poupança, volume financeiro das transações de pagamento realizadas no dia, Certificados de Depósito Bancário (CDBs), Recibos de Depósito Bancário (RDBs) e depósitos de aviso prévio de emissão própria e saldos contábeis de natureza ativa e passiva, tais como disponibilidades, depósitos, recursos disponíveis de clientes, entre outros.

Em complemento, o Banco Central do Brasil divulgou a **Instrução Normativa BCB nº 354, de 16 de fevereiro de 2023**, que trata dos detalhes do documento COS 4111 - Saldos Contábeis Diários. O impacto principal envolveu desenvolvimento de sistema apto para geração do arquivo no leiaute exigido pelo BCB, bem como adequações nas rotinas de conciliação contábil. O documento passou a ser remetido ao órgão a partir da data-base 01/06/2023.

Resolução CMN nº 5.051, de 25 de novembro de 2022: dispõe sobre a organização e o funcionamento de cooperativas de crédito. Em suma, consolida em ato normativo único sobre práticas atribuíveis às cooperativas filiadas, cooperativas centrais e confederações de crédito.

b) Mudanças a serem aplicadas em períodos futuros

Resolução CMN nº 4.966, de 25 de novembro de 2021: a Resolução dispõe sobre os conceitos e os critérios contábeis aplicáveis a instrumentos financeiros, bem como para a designação e o reconhecimento das relações de proteção (contabilidade de hedge) pelas instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo BCB, buscando reduzir as assimetrias das normas contábeis previstas no Cosif em relação aos padrões internacionais.

Os impactos da adoção dos itens normativos vigentes a partir de 01/01/2025 estão sendo estudados e, gradualmente, aplicados previamente mediante identificação de evoluções sistêmicas necessárias para minimizar a implicação operacional dos efeitos de transição. Os impactos completos serão divulgados de forma detalhada nas notas explicativas às demonstrações financeiras do exercício de 2024, conforme requerido pelo art. 78 do referido normativo.

Lei nº 14.467, de 16 de novembro de 2022: dispõe sobre o tratamento tributário aplicável às perdas incorridas no recebimento de créditos decorrentes das atividades das instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil. O normativo autoriza a dedução, na determinação do lucro real e da base de cálculo da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL, as perdas incorridas no recebimento de créditos decorrentes de atividades relativas a operações em inadimplência e operações com pessoa jurídica em processo de falência ou em recuperação judicial.

Os impactos estão sendo analisados pela cooperativa e serão considerados até a data da vigência do normativo. Este normativo entra em vigor em 01/01/2025.

Reformulação do Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF: em consonância à reforma futura trazida pela Resolução CMN nº 4.966/2021, o Banco Central do Brasil definiu a reestruturação completa do elenco de contas do Cosif, estabelecendo a nova estrutura dos grupos e subgrupos de contas, bem como limitando os níveis de agregação do elenco de contas. Os pontos mencionados foram publicados pelo órgão nos seguintes normativos:

i) **Resolução BCB nº 255, de 1 de novembro de 2022:** trata da estrutura do elenco de contas do Cosif;

ii) **Instrução Normativa BCB nº 318, de 4 de novembro de 2022:** define os subgrupos contábeis do elenco de contas do Cosif; e

iii) **Resolução BCB nº 320, de 31 de maio de 2023:** define o limite de níveis de agregação do elenco de contas do Cosif.

Iniciou-se a avaliação dos impactos nos sistemas operacionais, cuja análise está em paralelo à Resolução CMN nº 4.966 de 25/11/2021. Este normativo entra em vigor em 01/01/2025.

Resolução BCB nº 309, de 28 de março de 2023: estabelece procedimentos contábeis sobre: a definição de fluxos de caixas de ativo financeiro; a aplicação da metodologia para apuração da taxa de juros efetiva de instrumentos financeiros; a constituição de provisão para perdas associadas ao risco de crédito; e a evidenciação de informações relativas a instrumentos financeiros em notas explicativas.

Iniciou-se a avaliação dos impactos nos sistemas operacionais, cuja análise está em paralelo à Resolução CMN nº 4.966 de 25/11/2021. Este normativo entra em vigor em 01/01/2025.

2.2 Continuidade dos Negócios

A Administração avaliou a capacidade de a Cooperativa continuar operando normalmente e está convencida de que possui recursos suficientes para dar continuidade a seus negócios no futuro. Dessa forma, estas demonstrações financeiras foram preparadas com base no pressuposto de continuidade operacional.

A COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS MILITARES ESTADUAIS DE SANTA CATARINA contribui de forma responsável e atende a todos os protocolos de segurança a fim de evitar a propagação do Coronavírus, seguindo as recomendações e orientações do Ministério da Saúde, e adotando alternativas que auxiliam no cumprimento da nossa missão.

Embora o desaquecimento econômico, consequência das ações adotadas para conter a pandemia da Covid-19, tenha atingido diversos segmentos empresariais no Brasil e no mundo, tendo em vista a experiência da Cooperativa no gerenciamento e monitoramento de riscos, capital e liquidez, com o auxílio das estruturas centralizadas do Sicoob, bem como as informações existentes no momento dessa avaliação, não foram identificados indícios de quaisquer eventos que possam interromper suas operações em um futuro previsível.

3. Resumo das Principais Práticas Contábeis

a) Apuração do Resultado

Os ingressos/receitas e os dispêndios/despesas são registrados de acordo com o regime de competência.

As receitas com prestação de serviços, típicas do sistema financeiro, são reconhecidas quando da prestação de serviços ao associado ou a terceiros.

Os dispêndios e as despesas e os ingressos e receitas operacionais, são proporcionalizados de acordo com os montantes do ingresso bruto de ato cooperativo e da receita bruta de ato não-cooperativo, quando não identificados com cada atividade.

De acordo com a Lei nº 5.764/1971, o resultado é segregado em atos cooperativos, aqueles praticados entre as Cooperativas e seus associados, ou Cooperativas entre si, para o cumprimento de seus objetivos estatutários, e os atos não cooperativos aqueles que importam em operações com terceiros não associados.

b) Estimativas Contábeis

Na elaboração das demonstrações financeiras faz-se necessário utilizar estimativas para determinar o valor de certos ativos, passivos e outras transações considerando a melhor informação disponível. Incluem, portanto, estimativas referentes à provisão para créditos de liquidação duvidosa, à vida útil dos bens do ativo imobilizado, provisões para causas judiciais, entre outras. Os resultados reais podem apresentar variação em relação às estimativas utilizadas.

c) Caixa e Equivalentes de Caixa

Composto pelas disponibilidades, pela Centralização Financeira mantida na Central e por aplicações financeiras de curto prazo, de alta liquidez, com risco insignificante de mudança de valores e limites e, com prazo de vencimento igual ou inferior a 90 dias, a contar da data de aquisição.

d) Aplicações Interfinanceiras de Liquidez

Representam operações a preços fixos referentes às compras de títulos com compromisso de revenda e aplicações em depósitos interfinanceiros, e estão demonstradas pelo valor de resgate, líquidas dos rendimentos a apropriar correspondentes a períodos futuros.

e) Títulos e Valores Mobiliários

A carteira está composta por títulos de renda fixa, os quais são apresentados pelo custo acrescido dos rendimentos auferidos até a data do Balanço, ajustados aos respectivos valores de mercado, como aplicável; e Participações de Cooperativas, registradas pelo valor do custo, conforme reclassificação requerida pela Resolução CMN nº 4.817/2020.

f) Relações Interfinanceiras – Centralização Financeira

Os recursos captados pela Cooperativa que não tenham sido aplicados em suas atividades são concentrados por meio de transferências interfinanceiras para a Cooperativa Central, e utilizados por ela para aplicação financeira. De acordo com a Lei nº 5.764/1971, essas ações são definidas como atos cooperativos.

g) Operações de Crédito

As operações de crédito com encargos financeiros pré-fixados são registradas a valor futuro, retificadas por conta de rendas a apropriar, e as operações de crédito pós-fixadas são registradas a valor presente, calculadas por critério "*pro rata temporis*", com base na variação dos respectivos indexadores pactuados.

h) Provisão para Perdas Associadas ao Risco de Crédito

Constituída em montante julgado suficiente pela Administração para cobrir eventuais perdas na realização dos valores a receber, levando-se em consideração a análise das operações em aberto, as garantias existentes, a experiência passada, a capacidade de pagamento e liquidez do tomador do crédito e os riscos específicos apresentados em cada operação, além da conjuntura econômica.

As Resoluções CMN nº 2.697/2000 e 2.682/1999 estabeleceram os critérios para classificação das operações de crédito, definindo regras para a constituição da provisão para operações de crédito, as quais estabelecem nove níveis de risco, de AA (risco mínimo) a H (risco máximo). As operações classificadas como nível "H" permanecem nessa classificação por seis meses, quando são baixadas contra a provisão existente e controladas em contas de compensação por, no mínimo, cinco anos e enquanto não forem esgotados todos os procedimentos para cobrança, não mais figurando no Balanço Patrimonial.

i) Depósitos em Garantia

Existem situações em que a Cooperativa questiona a legitimidade de determinados passivos ou ações em que figura como polo passivo. Por conta desses questionamentos, por ordem judicial ou por estratégia da própria administração, os valores em questão podem ser depositados em juízo, sem que haja a caracterização da liquidação do passivo.

j) Investimentos

Representam aplicações de recursos em participações em coligadas, controladas ou controladas em conjunto sujeitas à autorização de funcionamento pelo Banco Central do Brasil, bem como em outras instituições.

k) Imobilizado de Uso

Equipamentos de processamento de dados, móveis, utensílios e outros equipamentos, instalações, edificações, veículos e benfeitorias em imóveis de terceiros são demonstrados pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada. Nos termos da Resolução CMN nº 4.535/2016, as depreciações são calculadas pelo método linear, com base em taxas determinadas pelo prazo de vida útil estimado dos bens.

l) Intangível

Correspondem aos direitos adquiridos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção da Cooperativa ou exercidos com essa finalidade, deduzidos da amortização acumulada. Nos termos da Resolução CMN nº 4.534/2016, as amortizações são calculadas pelo método linear, com base em taxas determinadas pelo prazo de vida útil estimado dos bens.

m) Ativos Contingentes

Não são reconhecidos contabilmente, exceto quando a Administração possui total controle da situação ou quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis sobre as quais não cabem mais recursos contrários, caracterizando o ganho como praticamente certo. Os ativos contingentes com probabilidade de êxito provável, quando aplicável, são apenas divulgados em notas explicativas às demonstrações financeiras.

n) Obrigações por Empréstimos e Repasses

As obrigações por empréstimos e repasses são reconhecidas inicialmente no recebimento dos recursos, líquidos dos custos da transação. Em seguida, os saldos dos empréstimos tomados são acrescidos de encargos e juros proporcionais ao período incorrido (*"pro rata temporis"*), assim como das despesas a apropriar referentes aos encargos contratados até o fim do contrato, quando calculáveis.

o) Depósitos e Recursos de Aceite e Emissão de Títulos

Os depósitos e os recursos de aceite e emissão de títulos são demonstrados pelos valores das exigibilidades e consideram, quando aplicáveis, os encargos exigíveis até a data do balanço, reconhecidos em base *"pro rata die"*.

p) Outros Ativos

São registrados pelo regime de competência, apresentados ao valor de custo ou de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidas, até a data do balanço.

q) Outros Passivos

Os demais passivos são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias incorridos.

r) Provisões

São reconhecidas quando a Cooperativa tem uma obrigação presente legal ou implícita como resultado de eventos passados, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para saldar uma obrigação legal. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

s) Provisões para Demandas Judiciais e Passivos Contingentes

São reconhecidos contabilmente quando, com base na opinião de assessores jurídicos, for considerado provável o risco de perda de uma ação judicial ou administrativa, gerando uma provável saída no futuro de recursos para a liquidação das ações, e quando os montantes envolvidos forem mensurados com suficiente segurança. As ações com chance de perda possível são apenas divulgadas em nota explicativa às demonstrações financeiras, e as ações com chance remota de perda não são divulgadas.

t) Obrigações Legais

São aquelas que decorrem de um contrato por meio de termos explícitos ou implícitos, de uma lei ou um outro instrumento fundamentado em lei, que a Cooperativa tem por diretriz.

u) Tributos

Em cumprimento ao art. 87 da Lei nº 5.764/1971, os rendimentos auferidos através de serviços prestados a não associados são submetidos à tributação dos impostos que lhes cabem, sendo eles, a depender da natureza do serviço, Imposto de Renda (IRPJ), Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido (CSLL), Programa de Integração Social (PIS), Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS) e Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN).

O IRPJ e a CSLL têm incidência sobre os atos não cooperativos, situação prevista no caput do art. 194 do Decreto 9.580/2018 (RIR2018), nas alíquotas de 15%, acrescida de adicional de 10%, para o IRPJ e 16% para a CSLL. Ambas as alíquotas incidem sobre o lucro líquido, após os devidos ajustes e compensações de prejuízos.

Ainda no âmbito federal, as cooperativas contribuem com o PIS à alíquota de 0,65% e COFINS à alíquota de 4%, incidentes sobre as receitas auferidas com não associados, após deduções legais previstas na legislação tributária.

As alíquotas dos impostos federais correspondem às regras fiscais determinadas pelo poder Legislativo para o Lucro Real, regime de tributação adotado pelas cooperativas do Sicoob.

O ISSQN é aplicado sobre as receitas auferidas com serviços específicos, sendo recolhido mediante a aplicação de alíquota definida pelo município sede do Ponto de Atendimento (PA) que tenha prestado o serviço à não associado.

O resultado apurado em operações realizadas com cooperados não tem incidência de tributação.

v) Segregação em Circulante e Não Circulante

No Balanço Patrimonial, os ativos e passivos são apresentados por ordem de liquidez. Em Notas Explicativas, os valores realizáveis e exigíveis com prazos inferiores a doze meses após a data-base do balanço estão classificados no curto prazo (circulante), e os prazos superiores, no longo prazo (não circulante).

w) Valor Recuperável de Ativos – *Impairment*

A redução do valor recuperável dos ativos não financeiros (*impairment*) é reconhecida como perda, quando o valor de contabilização de um ativo – exceto outros valores e bens – for maior do que o seu valor recuperável ou de realização. As perdas por “*impairment*”, quando aplicáveis, são registradas no resultado do período em que foram identificadas.

Em 30/06/2023 não existiam indícios da necessidade de redução do valor recuperável dos ativos não financeiros.

x) Partes Relacionadas

São consideradas partes relacionadas as pessoas físicas que têm autoridade e responsabilidade de planejar, dirigir e controlar as atividades da Cooperativa e membros próximos da família de tais pessoas, bem como entidades que participam do mesmo grupo econômico ou que são coligadas, controladas ou controladas em conjunto pela entidade que está elaborando seus demonstrativos financeiros, conforme CPC 05 (R1) – Divulgação sobre Partes Relacionadas (Comitê de Pronunciamentos Contábeis, em 07/10/2010).

Dessa forma, para fins de elaboração e divulgação das demonstrações financeiras e respectivas notas explicativas, não são consideradas partes relacionadas os membros do Conselho Fiscal.

y) Resultados Recorrentes e Não Recorrentes

Como definido pela Resolução BCB nº 2/2020, os resultados recorrentes são aqueles que estão relacionados com as atividades características da Cooperativa ocorridas com frequência no presente e previstas para ocorrer no futuro, enquanto os resultados não recorrentes são aqueles decorrentes de um evento extraordinário e/ou imprevisível, com a tendência de não se repetir no futuro.

z) Instrumentos Financeiros

O **SICOOB CREDPOM** opera com diversos instrumentos financeiros, com destaque para caixa e equivalentes de caixa, aplicações interfinanceiras de liquidez, títulos e valores mobiliários, operações de crédito, operações com característica de crédito, operações de câmbio, depósitos à vista e a prazo, empréstimos e repasses, dentre outros.

Os instrumentos financeiros ativos e passivos estão registrados no balanço patrimonial a valores contábeis, os quais se aproximam dos valores justos.

Nos períodos findos em 30/06/2023 e 30/06/2022, a Cooperativa não realizou operações envolvendo instrumentos financeiros derivativos.

aa) Eventos Subsequentes

Correspondem aos eventos ocorridos entre a data-base das demonstrações financeiras e a data de autorização para a sua emissão. São compostos por:

- Eventos que originam ajustes: evidenciam condições que já existiam na data-base das demonstrações financeiras; e
- Eventos que não originam ajustes: evidenciam condições que não existiam na data-base das demonstrações financeiras.

Não houve qualquer evento subsequente para as demonstrações financeiras encerradas em 30/06/2023.

4. Caixa e Equivalente de Caixa

O caixa e os equivalentes de caixa, apresentados na demonstração dos fluxos de caixa, estão constituídos por:

Descrição	30/06/2023	30/06/2022
Caixa e Depósitos Bancários	1.230.723,17	1.481.522,62
Relações interfinanceiras – Centralização Financeira (a)	62.629.903,46	43.929.428,96
TOTAL	63.860.626,63	45.410.951,58

(a) Referem-se à centralização financeira das disponibilidades líquidas da Cooperativa, depositadas junto ao **SICOOB CENTRAL SC/RS** como determinado no art. 17, da Resolução CMN nº 4.434/2015, cujos rendimentos auferidos nos períodos foram de:

Descrição	30/06/2023	30/06/2022
Rendimentos da Centralização Financeira	3.661.970,47	2.154.597,48

5. Títulos e Valores Mobiliários

Descrição	30/06/2023	31/12/2022
Participação em Cooperativa Central de Crédito (a)	1.607.606,66	1.571.021,29
TOTAL	1.607.606,66	1.571.021,29

(a) A partir de 01/07/2022 os saldos de Participações de Cooperativas em entidades que não sejam coligadas, controladas ou controladas em conjunto, para as quais não há previsão de avaliação pelo Método de Equivalência Patrimonial – MEP, passaram a compor o saldo do grupo de Títulos e Valores Mobiliários (TVM), conforme estabelecido

na Instrução Normativa BCB nº 269/2022. Essas participações são registradas pelo valor do custo de aquisição, conforme a Resolução CMN nº 4.817/2020. Referem-se substancialmente, por quotas do **SICOOB CENTRAL SC/RS**.

Abaixo, a composição por tipo de aplicação e situação de prazo:

Tipo	Até 90	De 90 a 360	Acima de 360	TOTAL
Participação em Cooperativa Central de Crédito	-	-	1.607.606,66	1.607.606,66
TOTAL	-	-	1.607.606,66	1.607.606,66

6. Operações de Crédito

a) Composição da carteira de crédito por modalidade:

Modalidade	30/06/2023			31/12/2022
	Circulante	Não Circulante	TOTAL	
Empréstimos e Títulos Descontados	15.821.319,72	40.266.015,06	56.087.334,78	51.604.122,08
TOTAL de Operações de Crédito	15.821.319,72	40.266.015,06	56.087.334,78	51.604.122,08
(-) Provisões para Operações de Crédito	(510.610,69)	(716.721,15)	(1.227.331,84)	(1.193.030,42)
TOTAL	15.310.709,03	39.549.293,91	54.860.002,94	50.411.091,66

b) Composição por tipo de operação e classificação por nível de risco de acordo com a Resolução CMN nº 2.682/1999:

Nível / Percentual de Risco / Situação			Empréstimo / TD	TOTAL em 30/06/2023	Provisões 30/06/2023	TOTAL em 31/12/2022	Provisões 31/12/2022
AA	-	Normal	14.076.799,51	14.076.799,51	-	11.792.587,89	-
A	0,50%	Normal	23.400.304,10	23.400.304,10	(117.001,52)	23.237.361,15	(116.186,81)
B	1%	Normal	9.750.806,53	9.750.806,53	(97.508,07)	9.224.928,66	(92.249,29)
B	1%	Vencidas	153.137,11	153.137,11	(1.531,37)	318.936,07	(3.189,36)
C	3%	Normal	5.179.124,12	5.179.124,12	(155.373,72)	4.190.867,17	(125.726,02)
C	3%	Vencidas	843.632,88	843.632,88	(25.309,00)	565.643,00	(16.969,00)
D	10%	Normal	1.240.613,39	1.240.613,39	(124.061,34)	815.502,94	(81.550,29)
D	10%	Vencidas	257.816,84	257.816,84	(25.781,68)	261.070,34	(26.107,03)
E	30%	Normal	161.868,64	161.868,64	(48.560,59)	219.682,60	(65.904,78)
E	30%	Vencidas	126.795,84	126.795,84	(38.038,75)	88.438,80	(26.531,64)
F	50%	Normal	331.424,48	331.424,48	(165.712,24)	269.174,42	(134.587,21)
F	50%	Vencidas	206.083,25	206.083,25	(103.041,63)	134.694,67	(67.347,34)
G	70%	Normal	50.219,35	50.219,35	(35.153,98)	69.259,89	(48.482,38)
G	70%	Vencidas	61.502,65	61.502,65	(43.051,86)	92.584,03	(64.808,82)
H	100%	Normal	38.967,37	38.967,37	(38.967,37)	49.898,89	(49.898,89)
H	100%	Vencidas	208.238,72	208.238,72	(208.238,72)	273.491,56	(273.491,56)
TOTAL Normal			54.230.127,49	54.230.127,49	(782.338,83)	49.869.263,61	(714.585,67)
TOTAL Vencidos			1.857.207,29	1.857.207,29	(444.993,01)	1.734.858,47	(478.444,75)
TOTAL Geral			56.087.334,78	56.087.334,78		51.604.122,08	
Provisões			(1.227.331,84)	(1.227.331,84)	(1.227.331,84)	(1.193.030,42)	(1.193.030,42)
TOTAL Líquido			54.860.002,94	54.860.002,94		50.411.091,66	

c) Composição da carteira de crédito por faixa de vencimento (em dias):

Tipo	Até 90	De 91 a 360	Acima de 360	TOTAL
Empréstimos	5.135.595,51	10.685.724,21	40.266.015,06	56.087.334,78
TOTAL	5.135.595,51	10.685.724,21	40.266.015,06	56.087.334,78

d) Composição da carteira de crédito por tipo de produto, cliente e atividade econômica:

Descrição	Empréstimos/TD	30/06/2023	% da Carteira
Setor Privado - Serviços	264.611,69	264.611,69	0,47%
Pessoa Física	54.595.395,33	54.595.395,33	97,34%
Outros	1.227.327,76	1.227.327,76	2,19%
TOTAL	56.087.334,78	56.087.334,78	100%

e) Movimentação da provisão para créditos de liquidação duvidosa de operações de crédito:

Descrição	30/06/2023	31/12/2022
Saldo Inicial	(1.193.030,42)	(1.260.439,70)
Constituições/Reversões no período	(313.648,18)	(202.893,04)
Transferência para Prejuízo no período	279.346,76	270.302,32
Saldo Final	(1.227.331,84)	(1.193.030,42)

f) Concentração dos principais devedores:

Descrição	30/06/2023	% Carteira TOTAL	31/12/2022	% Carteira TOTAL
Maior Devedor	1.222.000,00	2,18%	535.431,05	1,04%
10 Maiores Devedores	4.316.842,29	7,70%	3.379.433,72	6,55%
50 Maiores Devedores	11.554.362,03	20,60%	10.525.551,18	20,40%

Compõe o saldo da concentração de devedores as operações de crédito e as operações de outros créditos. Não estão contemplados no saldo os valores de encargos financeiros gerados pela utilização de limites de cheque especial.

g) Movimentação de créditos baixados como prejuízo:

Descrição	30/06/2023	31/12/2022
Saldo Inicial	1.431.013,86	1.400.755,50
Valor das operações transferidas no período	279.346,76	270.302,32
Valor das operações recuperadas no período	(76.200,53)	(239.643,39)
Descontos concedidos nas operações recuperadas	-	(400,57)
Saldo Final	1.634.160,09	1.431.013,86

Para fins de apuração dos valores de movimentação de saldos em prejuízo, são considerados os lançamentos decorrentes de operações de crédito e de operações de outros créditos.

7. Outros Ativos Financeiros

Os outros ativos financeiros, compostos por valores referentes às importâncias devidas à Cooperativa por pessoas físicas ou jurídicas domiciliadas no país, estavam assim compostos:

Descrição	30/06/2023		31/12/2022	
	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
Créditos Por Avais E Fianças Honrados (a)	207.649,37	-	166.656,17	-
Rendas A Receber (b)	799.813,06	-	751.380,96	-
Títulos E Créditos A Receber (c)	7.033,74	-	5.268,03	-
Devedores Por Depósitos Em Garantia (d)	-	18.773,95	-	18.304,77
(-) Provisão - Tarifas Pendentes	(1.602,00)	-	(2.568,00)	-
TOTAL	1.012.894,17	18.773,95	920.737,16	18.304,77

(a) O saldo de Avais e Fianças Honrados é composto, substancialmente, por operações oriundas de cartões de crédito vencidas de associados da Cooperativa cedidos pelo **Banco Sicoob**, em virtude de coobrigação contratual;

(b) Em Rendas a Receber estão registrados: Rendas de Convênios (R\$ 5.774,15); Rendas de Cartões (R\$ 139.257,53); Rendas da Centralização Financeira a Receber da Cooperativa Central (R\$ 643.627,38) e outros (R\$ 11.154,00);

(c) Em Títulos e Créditos a Receber estão registrados: Valores a Receber de Tarifas (R\$ 1.602,00); Valores a Receber de Arrecadação (R\$ 4.083,74) e outros (R\$ 1.348,00);

(d) Em Devedores por Depósitos em Garantia estão registrados os depósitos judiciais para: Pis (R\$ 18.773,95).

7.1 Provisão para Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito Relativas a Outros Ativos Financeiros

A provisão para outros créditos de liquidação duvidosa foi apurada com base na classificação por nível de risco, de acordo com a Resolução CMN nº 2.682/1999.

a) Provisões para Perdas Associadas ao Risco de Crédito relativas a Outros Ativos Financeiros:

Descrição	30/06/2023	31/12/2022
Provisões para Avais e Fianças Honrados	(133.599,47)	(114.616,91)
TOTAL	(133.599,47)	(114.616,91)

b) Provisões para Perdas Associadas ao Risco de Crédito relativas a Outros Ativos Financeiros, por tipo de operação e classificação de nível de risco:

Nível / Percentual de Risco / Situação	Outros Créditos	TOTAL em 30/06/2023	Provisões 30/06/2023	TOTAL em 31/12/2022	Provisões 31/12/2022
E 30% Normal	17.117,91	17.117,91	(5.135,37)	7.180,08	(2.154,03)
E 30% Vencidas	52.721,48	52.721,48	(15.816,44)	44.367,07	(13.310,12)
F 50% Normal	15.420,68	15.420,68	(7.710,34)	-	-
F 50% Vencidas	24.657,87	24.657,87	(12.328,94)	23.758,08	(11.879,04)
G 70% Vencidas	17.076,88	17.076,88	(11.953,83)	13.590,83	(9.513,60)
H 100% Vencidas	80.654,55	80.654,55	(80.654,55)	77.760,11	(77.760,11)
TOTAL Normal	32.538,59	32.538,59	(12.845,71)	7.180,08	(2.154,03)
TOTAL Vencidos	175.110,78	175.110,78	(120.753,76)	159.476,09	(112.462,88)
TOTAL Geral	207.649,37	207.649,37		166.656,17	
Provisões	(133.599,47)	(133.599,47)	(133.599,47)	(114.616,91)	(114.616,91)
TOTAL Líquido	74.049,90	74.049,90		52.039,26	

8. Ativos Fiscais, Correntes e Diferidos

Descrição	30/06/2023	31/12/2022
Impostos E Contribuições A Compensar	75.333,80	2.086,98
TOTAL	75.333,80	2.086,98

Em cumprimento à Resolução CMN nº 4.842/2020, os saldos de ativos fiscais, correntes e diferidos de maior relevância tiveram origem nos impostos a compensar, referentes a Valores a Restituir – PERDCOMP (R\$ 65.567,87) e Outros Impostos e contribuições a Restituir (R\$ 9.765,93).

9. Outros Ativos

Descrição	30/06/2023	31/12/2022
Adiantamentos e Antecipações Salariais	69.287,99	12.445,08
Adiantamentos para Pagamentos de Nossa Conta	2.769,80	-
Devedores Diversos – País (a)	6.448,83	43.620,52
Material em Estoque	4.040,12	4.012,12
Despesas Antecipadas (b)	150.165,59	94.255,15
Sem Característica de Concessão de Crédito	(3.423,74)	(3.398,94)
TOTAL	229.288,59	150.933,93

(a) Em Devedores Diversos estão registrados os saldos relativos a Pendências a Regularizar (R\$ 6.220,19); Pendências a Regularizar – Banco Sicoob (R\$ 218,58) e outros (R\$ 10,06);

(b) Registram-se ainda no grupo, as despesas antecipadas, referentes aos prêmios de seguros, contribuição cooperativista, IPTU, entre outras.

10. Imobilizado de Uso

Descrição	Taxa Depreciação	30/06/2023	31/12/2022
Imobilizado em Curso (a)		1.618,61	-
Instalações	10%	316.716,79	316.716,79
Móveis e equipamentos de Uso	10%	980.125,15	976.871,44
Sistema de Processamento de Dados	20%	510.684,05	503.493,31
Sistema de Segurança	10%	123.628,60	123.628,60
Sistema de Transporte	20%	156.252,26	156.252,26
Benfeitorias em Imóveis de Terceiros		425.775,06	506.220,25
Imobilizado de Uso		2.514.800,52	2.583.182,65
(-) Depreciação Acumulada de Instalações		(126.373,06)	(110.537,14)
(-) Depreciação Acumulada Móveis e Equipamentos de Uso		(927.472,63)	(848.885,38)
(-) Depreciação Acumulada Veículos		(102.300,43)	(93.818,95)
(-) Depreciação Benfeitorias em Imóveis de Terceiros		(84.532,58)	(50.916,61)
TOTAL de Depreciação de Imobilizado de Uso		(1.240.678,70)	(1.104.158,08)
TOTAL		1.274.121,82	1.479.024,57

(a) As imobilizações em curso serão alocadas em grupo específico após a conclusão das obras e efetivo uso, quando passarão a ser depreciadas.

11. Intangível

Descrição	30/06/2023	31/12/2022
Sistemas De Processamento De Dados	42.161,25	52.893,68
TOTAL de Intangível	42.161,25	52.893,68
(-) Amortização Acumulada de Ativos Intangíveis	(23.453,04)	(29.994,47)
TOTAL de Amortização de ativos Intangíveis	(23.453,04)	(29.994,47)
TOTAL	18.708,21	22.899,21

12. Depósitos

Descrição	30/06/2023		31/12/2022	
	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
Depósito à Vista (a)	24.002.863,43	-	24.452.501,28	-
Depósito a Prazo (b)	82.323.370,96	1.271.398,21	75.178.007,52	1.002.948,37
TOTAL	106.326.234,39	1.271.398,21	99.630.508,80	1.002.948,37

(a) Valores cuja disponibilidade é imediata aos associados, ficando a critério do portador dos recursos fazê-lo conforme sua necessidade.

(b) Valores pactuados para disponibilidade em prazos pré-estabelecidos, os quais recebem atualizações por encargos financeiros remuneratórios conforme a sua contratação em pós ou pré-fixada. Suas remunerações pós-fixadas são calculadas com base no critério de “*pro rata temporis*”; as remunerações pré-fixadas são calculadas e registradas pelo valor futuro, com base no prazo final das operações, ajustadas, na data da demonstração financeiras, pelas despesas a apropriar registradas em conta redutora de depósitos a prazo.

Os depósitos mantidos na Cooperativa estão garantidos, até o limite de R\$ 250.000,00 por CPF ou CNPJ – com exceção de contas conjuntas, que têm seu valor dividido pelo número de titulares – pelo Fundo Garantidor do Cooperativismo de Crédito (FGCoop), que é uma reserva financeira constituída pelas Cooperativas de Crédito, regida pelo Banco Central do Brasil, conforme a determinação da Resolução CMN nº 4.933/2021. O registro do FGCoop, como regulamentado, passa a ser feito em “Dispêndios de captação no mercado”.

c) Concentração dos principais depositantes:

Descrição	30/06/2023	% Carteira TOTAL	31/12/2022	% Carteira TOTAL
Maior Depositante	2.809.367,58	2,61%	3.090.625,88	3,07%
10 Maiores Depositantes	13.571.553,40	12,61%	13.478.329,87	13,39%
50 Maiores Depositantes	30.883.325,61	28,70%	29.557.667,31	29,37%

d) Despesas com operações de captação de mercado:

Descrição	30/06/2023	30/06/2022
Despesas de Depósitos a Prazo	(4.711.080,11)	(3.625.974,84)
Despesas de Contribuição ao Fundo Garantidor de Créditos	(76.513,10)	(67.498,57)
TOTAL	(4.787.593,21)	(3.693.473,41)

13. Repasses Interfinanceiros / Obrigações por Empréstimos e Repasses

São demonstrados pelo valor principal acrescido de encargos financeiros, e registram os recursos captados junto a outras instituições financeiras para repasse aos associados em diversas modalidades e Capital de Giro. As garantias oferecidas são a caução dos títulos de créditos dos associados beneficiados.

a) Repasses Interfinanceiros:

Descrição	Vencimento	30/06/2023	31/12/2022
Recursos da Cooperativa Central	-	-	46.666,72
TOTAL	-	-	46.666,72

Os repasses interfinanceiros estão representados por recursos obtidos por meio do **SICOOB CENTRAL SC/RS**.

b) Obrigações por Empréstimos e Repasses:

Descrição	Vencimento	30/06/2023	31/12/2022
Cooperativa Central	10/2023	226.193,50	223.232,74
TOTAL	-	226.193,50	223.232,74

As obrigações por empréstimo e repasses estão representadas, substancialmente, com recursos obtidos por meio do **SICOOB CENTRAL SC/RS**, e encargos financeiros de até 20% do CDI.

c) Despesas de Repasses Interfinanceiros / Obrigações por Empréstimos e Repasses:

Instituições	30/06/2023	30/06/2022
Cooperativa Central	(2.960,76)	(2.195,70)
TOTAL	(2.960,76)	(2.195,70)

14. Outros Passivos Financeiros

Os recursos de terceiros que estão com a Cooperativa são registrados nessa conta para posterior repasse, por sua ordem.

Descrição	30/06/2023	31/12/2022
Recursos Em Trânsito De Terceiros	138,51	-
Obrigações Por Aquisição De Bens E Direitos	12.388,41	22.147,74
Cobrança E Arrecadação De Tributos E Assemelhados (a)	20.980,89	9.139,08
TOTAL	33.507,81	31.286,82

(a) Em Cobrança e Arrecadação de Tributos e Assemelhados temos registrados os valores a repassar relativos a tributos: Operações de Crédito – IOF (R\$ 19.869,92); Municipais (R\$ 288,68) e outros (R\$ 822,29).

15. Provisões

Descrição	30/06/2023		31/12/2022	
	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
Provisão Para Garantias Financeiras Prestadas (a)	160.526,82	29.427,84	150.370,84	3.774,81
Provisão Para Contingências (b)	104.341,82	-	38.304,77	-
TOTAL	264.868,64	29.427,84	188.675,61	3.774,81

(a) Refere-se à provisão para garantias financeiras prestadas, apurada sobre o total das coobrigações concedidas pela Cooperativa, conforme a Resolução CMN nº 4.512/2016. A provisão para garantias financeiras prestadas é apurada com base na avaliação de risco dos cooperados beneficiários, de acordo com a Resolução CMN nº 2.682/1999. Em 30/06/2023 e 31/12/2022, a Cooperativa era responsável por coobrigações e riscos em garantias prestadas, referentes a aval prestado em diversas operações de crédito de seus associados com instituições financeiras oficiais:

Descrição	30/06/2023	31/12/2022
Coobrigações Prestadas	10.818.107,92	10.545.091,27
TOTAL	10.818.107,92	10.545.091,27

(b) Provisão para Contingências - Demandas Judiciais

Para fazer face às eventuais perdas que possam advir de questões judiciais e administrativas, a Cooperativa, considerando a natureza, a complexidade dos assuntos envolvidos e a avaliação de seus assessores jurídicos, mantém como provisão para contingências tributárias e cíveis, classificadas como de risco de perda provável, em montantes considerados suficientes para cobrir perdas em caso de desfecho desfavorável.

Na data das demonstrações financeiras, a Cooperativa apresentava os seguintes passivos e depósitos judiciais relacionados às contingências:

Descrição	30/06/2023		31/12/2022	
	Provisão para Contingências	Depósitos Judiciais	Provisão para Contingências	Depósitos Judiciais
PIS	18.773,95	18.773,95	18.304,77	18.304,77
Outras Contingências (b.1)	85.567,87	-	20.000,00	-
TOTAL	104.341,82	18.773,95	38.304,77	18.304,77

Segundo a assessoria jurídica do **SICOOB CREDPOM**, não existem processos judiciais nos quais a Cooperativa figura como polo passivo, os quais foram classificados com risco de perda possível.

O cenário de imprevisibilidade do tempo de duração dos processos, bem como a possibilidade de alterações na jurisprudência dos tribunais, torna incertos os prazos ou os valores esperados de saída.

(b.1) Refere-se, substancialmente, a provisão de PIS e COFINS oriundas de valores a restituir referente a dedução de sobras ano-calendário de 2018 a 2022 no valor de R\$ 65.567,87.

16. Obrigações Fiscais, Correntes e Diferidas

Descrição	30/06/2023	31/12/2022
Impostos e Contribuições sobre Lucros a Pagar	15.208,40	70.068,62
Impostos e Contribuições s/ Serviços de Terceiros	11.831,40	8.845,12
Impostos e Contribuições sobre Salários	99.109,89	132.982,39
Outros	28.542,05	23.590,07
TOTAL	154.691,74	235.486,20

17. Outros Passivos

Descrição	30/06/2023	31/12/2022
Sociais e Estatutárias (a)	503.104,10	434.357,27
Obrigações de Pagamento em Nome de Terceiros (b)	27.451,20	18.188,64
Provisão para Pagamentos a Efetuar (c)	717.691,67	539.169,77
Credores Diversos – País (d)	512.234,82	47.560,55
TOTAL	1.760.481,79	1.039.276,23

(a) A seguir, a composição do saldo de passivos sociais e estatutárias, e os respectivos detalhamentos:

Descrição	30/06/2023	31/12/2022
Cotas de Capital a Pagar (a.1)	232.038,61	163.291,78
FATES - Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social (a.2)	271.065,49	271.065,49
TOTAL	503.104,10	434.357,27

(a.1) Refere-se ao valor de cota capital a ser devolvida para os associados que solicitaram o desligamento do quadro social;

(a.2) O Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social – FATES é destinado às atividades educacionais, à prestação de assistência aos cooperados, seus familiares e empregados da Cooperativa, sendo constituído pelo resultado dos atos não cooperativos e **5%** das sobras líquidas do ato cooperativo, conforme determinação estatutária. A classificação desses valores em contas passivas segue a determinação do *Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF*. Atendendo à instrução do CMN, por meio da Resolução nº 4.872/2020, o FATES é registrado como exigibilidade, e utilizado em despesas para as quais se destina, conforme a Lei nº 5.764/1971.

(b) O saldo apresentado em Obrigações de Pagamento em Nome de Terceiros refere-se aos recursos destinados ao pagamento de salários, vencimentos e similares, cuja prestação de serviço é pactuada através de contrato entre a Cooperativa e a instituição pagadora;

(c) Em Provisão para Pagamentos a Efetuar temos registrados Despesas de Pessoal (R\$ 488.773,13); Custos de Transações Interfinanceiras (R\$ 5.242,39); Seguro Prestamista (R\$ 20.141,47); Despesas com Cartões (R\$ 61.762,24); Outras Despesas Administrativas (R\$ 57.922,12) e outros (R\$ 83.850,32);

(d) Os saldos em Credores Diversos - País referem-se a Pendências a Regularizar Banco Sicoob (R\$ 245.509,54); Credores Diversos-Liquidação Cobrança (R\$ 235.503,53) e outros (R\$ 31.221,75).

18. Patrimônio Líquido

18.1 Capital Social

O capital social é representado por cotas-partes no valor nominal de R\$ 1,00 (cada) e integralizado por seus cooperados. De acordo com o Estatuto Social, cada cooperado tem direito a um voto, independentemente do número de suas cotas-partes.

Descrição	30/06/2023	31/12/2022
Capital Social	8.426.892,67	8.879.125,35
Associados	6.360	6.336

18.2 Reserva de Sobras

18.2.1. Fundo de Reserva

Representado pelas destinações estatutárias das sobras, quando do encerramento do exercício social, no percentual de **20%**, utilizado para reparar perdas e atender ao desenvolvimento de suas atividades.

18.2.2. Fundo de Estabilidade Financeira – F.E.F.

Representado pelas destinações estatutárias das sobras, no percentual de **5%**, destinado a dar lastro a eventuais deficiências financeiras, bem como para que haja crescimento dos níveis de alavancagem econômica.

18.2.3. Reserva Para Expansão

Aprovada em ata sumária da assembleia geral ordinária digital em 29/03/2021. Está representada pelas destinações das sobras de 2020 e tem como objetivo reunir recursos financeiros para amparar os planos de investimentos em estrutura física e tecnológicas nos novos postos de atendimento e nos postos já existentes.

Os recursos poderão ser utilizados por 2 (dois) anos, podendo ser prorrogado por mais 2 (dois) anos, desde que aprovado em assembleia geral.

18.3 Sobras Acumuladas

As sobras são distribuídas e apropriadas conforme Estatuto Social, normas do Banco Central do Brasil e posterior deliberação da Assembleia Geral Ordinária (AGO). Atendendo à instrução do CMN, por meio da Resolução nº 4.872/2020, o Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social – FATES é registrado como exigibilidade e utilizado em despesas para as quais se destina, conforme a Lei nº 5.764/1971.

Em Assembleia Geral Ordinária, realizada em 11/04/2023 os cooperados deliberaram a distribuição da sobra do exercício findo em **31/12/2022**, no valor de R\$ 165.120,35 (cento e sessenta e cinco mil, cento e vinte reais e trinta e cinco centavos) será destinado ao fundo de reserva.

As sobras do **1º semestre de 2023** no valor de R\$ 501.352,15 (quinhentos e um mil, trezentos e cinquenta e dois reais e quinze centavos) permanecem na conta “Sobras ou Perdas Acumuladas” de forma acumulada até **31/12/2023**, quando ocorrerão as destinações legais e estatutárias.

19. Receitas de Operações de Crédito

Descrição	30/06/2023	30/06/2022
Rendas de Adiantamentos a Depositantes	3.390,31	3.097,77
Rendas de Empréstimos	4.917.873,53	4.699.118,73
Recuperação de Créditos Baixados Como Prejuízo	76.200,53	121.819,07
TOTAL	4.997.464,37	4.824.035,57

20. Dispendios e Despesas da Intermediação Financeira

Descrição	30/06/2023	30/06/2022
Operações de Captação no Mercado	(4.787.593,21)	(3.693.473,41)
Operações de Empréstimos e Repasses	(2.960,76)	(2.195,70)
Provisões para Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito	(331.664,74)	(413.303,41)
Reversões de Provisões para Operações de Crédito	248.195,12	265.911,52
Reversões de Provisões para Outros Créditos	11.191,40	8.985,57
(-) Provisões para Operações de Crédito	(489.349,14)	(631.031,60)
(-) Provisões para Outros Créditos	(101.702,12)	(57.168,90)
TOTAL	(5.122.218,71)	(4.108.972,52)

21. Ingressos e Receitas de Prestação de Serviços

Descrição	30/06/2023	30/06/2022
Rendas de Cobrança	141.187,18	126.371,95
Rendas por Serviços de Pagamento	224.183,41	-
Rendas de Outros Serviços	243.366,42	398.568,90
Rendas por Antecipação de Obrigações de Transações de Pagamento	1.271,27	-
TOTAL	610.008,28	524.940,85

22. Rendas de Tarifas

Descrição	30/06/2023	30/06/2022
Rendas de Serviços Prioritários - PF	23.650,56	29.608,00
Rendas de Tarifas - PJ	5.344,00	5.417,00
TOTAL	28.994,56	35.025,00

23. Dispêndios e Despesas de Pessoal

Descrição	30/06/2023	30/06/2022
Despesas de Honorários	(174.916,63)	(208.977,50)
Despesas de Pessoal - Benefícios	(365.901,35)	(336.365,65)
Despesas de Pessoal - Encargos Sociais	(380.369,22)	(370.840,01)
Despesas de Pessoal - Proventos	(964.455,75)	(992.938,61)
Despesas de Pessoal - Treinamento	(400,00)	(949,95)
Despesas de Remuneração de Estagiários	(2.453,32)	(4.733,34)
TOTAL	(1.888.496,27)	(1.914.805,06)

24. Outros Dispêndios e Despesas Administrativas

Descrição	30/06/2023	30/06/2022
Despesas de Água, Energia e Gás	(7.884,59)	(11.144,02)
Despesas de Aluguéis	(56.068,66)	(56.057,90)
Despesas de Comunicações	(97.569,80)	(76.002,70)
Despesas de Manutenção e Conservação de Bens	(4.343,90)	(17.195,30)
Despesas de Material	(7.692,36)	(6.165,14)
Despesas de Processamento de Dados	(126.689,39)	(144.037,73)
Despesas de Promoções e Relações Públicas	(12.774,21)	(34.872,42)
Despesas de Propaganda e Publicidade	(37.442,75)	(11.921,80)
Despesas de Seguros	(3.348,27)	(3.675,66)
Despesas de Serviços do Sistema Financeiro	(201.218,14)	(256.220,15)
Despesas de Serviços de Terceiros	(162.717,60)	(137.912,30)
Despesas de Serviços Técnicos Especializados	(121.188,52)	(129.840,65)
Despesas de Transporte	(36.805,87)	(42.824,95)
Despesas de Viagem no País	(412,09)	(25,00)
Despesas de Amortização	(4.191,00)	(4.216,78)
Despesas de Depreciação	(152.328,39)	(110.061,56)
Outras Despesas Administrativas	(563.811,14)	(475.997,85)
TOTAL	(1.596.486,68)	(1.518.171,91)

25. Dispêndios e Despesas Tributárias

Descrição	30/06/2023	30/06/2022
Despesas Tributárias	(7.777,41)	(3.953,80)
Desp. Impostos s/ Serviços - ISS	(3.205,46)	(8.646,30)
Despesas de Contribuição ao COFINS	(4.231,17)	(9.961,49)
Despesas de Contribuição ao PIS/PASEP	(10.204,51)	(10.732,44)
TOTAL	(25.418,55)	(33.294,03)

26. Outros Ingressos e Receitas Operacionais

Descrição	30/06/2023	30/06/2022
Recuperação de Encargos e Despesas	40.181,02	22.926,14
Rendas de Cartão e Adquirência	315.898,09	252.962,44
Atualização de Depósitos Judiciais	469,18	393,47
Rendas de Repasses Interfinanceiros	-	5.334,10
Sobras Recebidas da Central	51.151,15	23.389,07
Outras Receitas e Ingressos Operacionais	7.876,84	62.944,21
TOTAL	415.576,28	367.949,43

27. Outros Dispendios e Despesas Operacionais

Descrição	30/06/2023	30/06/2022
Descontos Concedidos	(3.921,76)	(9.098,73)
Desconto/Cancelamento de Tarifas	(2.069,00)	(580,28)
Outras Contribuições Diversas	(3.371,52)	(3.698,85)
Contribuição ao Fundo de Ressarcimento de Fraudes Externas	(2.205,62)	(13.082,74)
Perdas - Práticas Inadequadas	(15.405,71)	(91,57)
Perdas - Falhas de Gerenciamento	(67,10)	(7.035,41)
Dispendios de Assistência Técnica, Educacional e Social	(132.003,73)	(83.350,95)
Outras Despesas e Dispendios Operacionais	(380.024,33)	(214.169,50)
TOTAL	(539.068,77)	(331.108,03)

28. Despesas com Provisões

Descrição	30/06/2023	30/06/2022
Provisões/Reversões para Contingências	(469,18)	28.945,60
Provisões para Contingências	(469,18)	(393,47)
Reversões de Provisões para Contingências	-	29.339,07
Provisões/Reversões para Garantias Prestadas	(35.809,01)	(31.914,38)
Provisões para Garantias Prestadas	(118.968,74)	(108.549,96)
Reversões de Provisões para Garantias Prestadas	83.159,73	76.635,58
TOTAL	(36.278,19)	(2.968,78)

29. Outras Receitas e Despesas

Descrição	30/06/2023	30/06/2022
Ganhos de Capital	16.642,25	214,42
Reversão de Provisões Não Operacionais	15.668,76	17.128,89
Outras Rendas Não Operacionais	358,38	39,17
(-) Perdas de Capital	(1.139,68)	(6.111,52)
(-) Despesas de Provisão Não Operacionais	(18.574,05)	(61.456,71)
TOTAL	12.955,66	(50.185,75)

30. Resultado Não Recorrente

Com base na aplicação da premissa contábil adotada, conforme a definição da Resolução BCB nº 2/2020, e nos critérios internos complementares a este normativo, não houve registros referentes a resultados não recorrentes no 1º semestre de 2023.

31. Partes Relacionadas

As operações são realizadas no contexto das atividades operacionais da Cooperativa e de suas atribuições, estabelecidas em regulamentação específica.

31.1 Pessoal Chave da Administração

As operações com tais partes relacionadas não são relevantes no contexto global das operações da Cooperativa, e caracterizam-se basicamente por transações financeiras em regime normal de operações, com a observância irrestrita das limitações impostas pelas normas do Banco Central, tais como movimentação de contas correntes, aplicações e resgates de RDC e operações de crédito.

As garantias oferecidas em razão das operações de crédito são: avais, garantias hipotecárias, caução e alienação fiduciária.

a) Montante das operações ativas e passivas:

Nos quadros a seguir são apresentados os saldos de operações ativas liberadas e de operações passivas captadas durante o primeiro semestre de 2023:

Montante das Operações Ativas	Valores	% em Relação à Modalidade	Provisão de Risco
Vínculo de Grupo Econômico	1.390.000,00	8,38%	1,00
Sem vínculo de Grupo Econômico	12.047,63	0,07%	362,43
TOTAL	1.402.047,63	8,45%	363,43
Montante das Operações Passivas	654.744,88	2,47%	

Percentual em Relação à Carteira Geral Movimentação no Semestre 2023	
Empréstimos e Financiamentos	8,53%
Títulos Descontados e Cheques Descontados	-
Crédito Rural (modalidades)	-
Aplicações Financeiras	5,11%

b) Operações ativas e passivas:

Natureza da Operação de Crédito	Valor da Operação de Crédito	PCLD (Provisão para Crédito de Liquidação Duvidosa)	% da Operação de Crédito em Relação à Carteira Total
Cheque Especial	42,57	1,28	0,02%
Empréstimos	1.573.288,39	740,60	2,82%

Natureza dos Depósitos	Valor do Depósito	% em Relação à Carteira Total	Taxa Média - %
Depósitos a Vista	588.824,38	2,49%	-
Depósitos a Prazo	1.540.882,29	1,84%	1,02%

c) Foram realizadas transações com partes relacionadas à taxa/remuneração relacionada no quadro abaixo, por modalidade:

Natureza das Operações Ativas e Passivas	Taxas Média Aplicadas em Relação às Partes Relacionadas a.m.
Empréstimos	1,67%
Aplicação Financeira - Pós Fixada (% CDI)	95,03%

Conforme a *Política de Crédito do Sistema Sicoob*, as operações realizadas com membros de órgãos estatutários e pessoas ligadas a eles são aprovadas em âmbito do Conselho da Administração ou, quando delegado formalmente, pela Diretoria Executiva, bem como são alvo de acompanhamento especial pela administração da Cooperativa. As taxas aplicadas seguem o normativo vigente à época da concessão da operação.

d) As garantias oferecidas pelas partes relacionadas em razão das operações de crédito são: avais, garantias hipotecárias, caução e alienação fiduciária.

Natureza da Operação de Crédito	Garantias Prestadas
Empréstimos	20.000,00

e) As coobrigações prestadas pela Cooperativa a partes relacionadas foram as seguintes:

30/06/2023	31/12/2022
196.019,02	359.811,02

f) Os benefícios monetários destinados às partes relacionadas foram representados da seguinte forma:

Descrição	30/06/2023	30/06/2022
Honorários - Diretoria e Conselho de Administração	(160.992,94)	(195.935,98)
Encargos Sociais	(43.988,48)	(47.472,90)
Seguros	(110,70)	(110,70)
Plano De Saúde	(3.834,00)	(2.106,40)
Alimentação	(27.900,00)	(22.876,00)
Plano Odontológico	(264,00)	-
TOTAL	(237.090,12)	(268.501,98)

31.2 Cooperativa Central

O **SICOOB CREDPOM**, em conjunto com outras Cooperativas Singulares, é filiado ao **SICOOB CENTRAL SC/RS**, que representa o grupo formado por suas afiliadas perante as autoridades monetárias, organismos governamentais e entidades privadas.

O **SICOOB CENTRAL SC/RS**, é uma sociedade cooperativista que tem por objetivo a organização em comum em maior escala dos serviços econômico-financeiros e assistenciais de suas filiadas (Cooperativas Singulares), integrando e orientando suas atividades, de forma autônoma e independente, por meio dos instrumentos previstos na legislação pertinente e em normas exaradas pelo Banco Central do Brasil, bem como facilitando a utilização recíproca dos serviços, para a consecução de seus objetivos.

Para assegurar a consecução de seus objetivos, cabem ao **SICOOB CENTRAL SC/RS** a coordenação das atividades de suas filiadas, a difusão e o fomento do cooperativismo de crédito, a orientação e aplicação dos recursos captados, a implantação e implementação de controles internos voltados para os sistemas que acompanhem informações econômico-financeiras, operacionais e gerenciais, entre outras.

O **SICOOB CREDPOM** responde solidariamente pelas obrigações contraídas pelo **SICOOB CENTRAL SC/RS** perante terceiros, até o limite do valor das cotas-partes do capital que subscrever, proporcionalmente, à sua participação nessas operações.

a) Saldos das transações da Cooperativa com o **SICOOB CENTRAL SC/RS**:

Descrição	30/06/2023	30/06/2022
Ativo - Relações Interfinanceiras - Centralização Financeira	62.629.903,46	43.929.428,96
Ativo – Investimentos (a.1)	-	1.571.021,29
Ativo - Participações de Cooperativas (a.1)	1.607.606,66	-
Total das Operações Ativas	64.237.510,12	45.500.450,25
Passivo - Repasses Interfinanceiros	-	93.333,33
Passivo - Obrigações por Empréstimos e Repasses	226.193,50	202.845,64
Total de Operações Passivas	226.193,50	296.178,97

(a.1) Em atendimento a Resolução CMN nº 4.817/2020, as Participações de Cooperativas em entidades que não sejam coligadas, controladas ou controladas em conjunto, para as quais não há previsão de avaliação pelo MEP, foram reclassificadas do grupo de Investimentos para o grupo de Títulos e Valores Mobiliários em 01/07/2022.

b) Saldos das Receitas e Despesas da Cooperativa com o **SICOOB CENTRAL SC/RS**:

Descrição	30/06/2023	30/06/2022
Ingressos de Depósitos Intercooperativos	3.661.970,47	2.154.597,48
Total das Receitas	3.661.970,47	2.154.597,48
Rateio de Despesas da Central	(437.879,82)	(357.266,16)
Total das Despesas	(437.879,82)	(357.266,16)

32. Índice de Basileia

As instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil devem manter, permanentemente, o valor do Patrimônio de Referência (PR), apurado nos termos da Resolução CMN nº 4.606/2017, compatível com os riscos de suas atividades.

O **SICOOB CREDPOM** adota a metodologia facultativa simplificada para apuração do requerimento mínimo de Patrimônio de Referência Simplificado (PRS5) definido na Resolução CMN nº 4.606/2017, e o Índice de Basileia que permite avaliar se o montante de capital regulamentar mantido pela entidade é suficiente para fazer frente aos riscos em que ela está exposta.

O Patrimônio de Referência (PR) encontra-se compatível com o grau de risco da estrutura dos ativos, flexibilizada até o período de 30/04/2022 de acordo com a Resolução nº 4.813, de 30 de abril de 2020 Art. 1º §, 3º, sendo apresentado abaixo cálculo dos limites:

Descrição	30/06/2023	31/12/2022
Patrimônio de referência (PR)	11.504.044,47	11.505.342,74
Ativos Ponderados pelo Risco (RWA)	69.656.156,23	65.887.449,80
Índice de Basileia (mínimo 12%)	16,52	17,46
Imobilizado para cálculo do limite	1.274.121,82	1.479.024,57
Índice de imobilização (limite 50%)	11,08	12,86

33. Gerenciamento de Risco

A estrutura de gerenciamento de riscos do Sicoob é realizada de forma centralizada pelo Centro Cooperativo Sicoob (CCS), com base nas políticas, estratégias, nos processos e limites, buscando identificar, mensurar, avaliar, monitorar, reportar, controlar e mitigar os riscos inerentes às suas atividades.

A *Política Institucional de Gestão Integrada de Riscos* e a *Política Institucional de Gerenciamento de Capital*, bem como as diretrizes de gerenciamento de riscos e de capital, são aprovadas pelo Conselho de Administração do CCS, que prevê procedimentos, métricas e ações padronizadas para todas as entidades do Sicoob.

O gerenciamento integrado de riscos abrange, no mínimo, riscos de crédito, liquidez, operacional, social, ambiental e climático e gestão de continuidade de negócios e assegura, de forma contínua e integrada, que os riscos sejam administrados de acordo com os níveis definidos na Declaração de Apetite por Riscos (RAS).

O processo de gerenciamento de riscos é segregado e a estrutura organizacional envolvida garante especialização, representação e racionalidade, existindo a adequada disseminação de informações e do fortalecimento da cultura de gerenciamento de riscos no Sicoob.

São adotados procedimentos para o reporte tempestivo aos órgãos de governança, de informações em situação de normalidade e de exceção em relação às políticas de riscos, e programas de testes de estresse para avaliação de situações críticas, que consideram a adoção de medidas de contingência.

A estrutura centralizada de gerenciamento de riscos e de capital é compatível com a natureza das operações e a complexidade dos produtos e serviços oferecidos, sendo proporcional à dimensão da exposição aos riscos das entidades do Sicoob, e não desonera as responsabilidades das Cooperativas.

33.1 Risco operacional

As diretrizes para o gerenciamento do risco operacional encontram-se registradas na Política Institucional de Gerenciamento do Risco Operacional, aprovada pelo Conselho de Administração do CCS, que prevê procedimentos, métricas e ações padronizadas para todas as entidades do Sicoob.

O processo de gerenciamento de risco operacional consiste na avaliação qualitativa dos riscos e contempla os procedimentos de identificação, de avaliação, de monitoramento, de controle e mitigação do risco operacional, bem como a documentação, comunicação e o armazenamento de informações.

As perdas operacionais são comunicadas à área Risco Operacional e GCN – Gestão de Continuidade de Negócio, que interage com os gestores das áreas e identifica formalmente as causas, a adequação dos controles implementados e a necessidade de aprimoramento dos processos, inclusive com a inserção de novos controles.

Os resultados são apresentados à Diretoria e ao Conselho de Administração.

A metodologia de alocação de capital utilizada para a determinação da parcela de risco operacional (RWAopad) é a abordagem padronizada.

33.2 Risco de Crédito

As diretrizes para o gerenciamento do risco de crédito encontram-se registradas na *Política Institucional de Gerenciamento do Risco de Crédito*, aprovada pela Diretoria e pelo Conselho de Administração do CCS, que prevê procedimentos, métricas e ações padronizadas para todas as entidades do Sicoob.

O CCS é responsável pelo gerenciamento do risco de crédito do Sicoob, atuando na padronização de processos, metodologias de análise de risco de contrapartes e operações, e no monitoramento dos ativos que envolvem o risco de crédito.

Para mitigar o risco de crédito, o CCS dispõe de modelos de análise e de classificação de riscos com base em dados quantitativos e qualitativos, a fim de subsidiar o processo de cálculo do risco e de limites de crédito da contraparte, visando manter a boa qualidade da carteira. O CCS realiza testes periódicos de seus modelos, garantindo a aderência à condição econômico-financeira da contraparte. Realiza, ainda, o monitoramento da inadimplência da carteira e o acompanhamento das classificações das operações de acordo com a Resolução CMN nº 2.682/1999.

A estrutura de gerenciamento de risco de crédito prevê:

- a) fixação de políticas e estratégias, incluindo limites de riscos;
- b) validação dos sistemas, modelos e procedimentos internos;
- c) estimação (critérios consistentes e prudentes) de perdas associadas ao risco de crédito, bem como a comprovação dos valores estimados com as perdas efetivamente observadas;
- d) acompanhamento específico das operações com partes relacionadas;
- e) procedimentos para o monitoramento das carteiras de crédito;
- f) identificação e tratamento de ativos problemáticos;
- g) sistemas, rotinas e procedimentos para identificar, mensurar, avaliar, monitorar, reportar, controlar e mitigar a exposição ao risco de crédito;
- h) monitoramento e reporte dos limites de apetite por riscos;
- i) informações gerenciais periódicas para os órgãos de governança;

- j) área responsável pelo cálculo do nível de provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito;
- k) modelos para a avaliação do risco de crédito de contraparte, de acordo com a operação e com o público envolvido, que levam em conta características específicas dos entes, bem como questões setoriais e macroeconômicas;
- l) limites de crédito para cada contraparte e limites globais por carteira ou por linha de crédito;
- m) avaliação específica de risco em novos produtos e serviços.

As normas internas de gerenciamento do risco de crédito incluem a estrutura organizacional e normativa, os modelos de classificação de risco de tomadores e de operações, os limites globais e individuais, a utilização de sistemas computacionais e o acompanhamento sistematizado contemplando a validação de modelos e conformidade dos processos.

33.3 Risco de Liquidez

As diretrizes para o gerenciamento do risco de liquidez estão definidas na *Política Institucional de Gerenciamento da Centralização Financeira*, na *Política Institucional de Gerenciamento do Risco de Liquidez* e no *Manual de Gerenciamento do Risco de Liquidez*, aprovados pela Diretoria e pelo Conselho de Administração do CCS, que prevê procedimentos, métricas e ações padronizadas para todas as entidades do Sicoob.

A estrutura de gerenciamento do risco de liquidez é compatível com a natureza das operações, com a complexidade dos produtos e serviços oferecidos, e proporcional à dimensão da exposição aos riscos das entidades do Sicoob.

O Sicoob dispõe de área especializada para o gerenciamento do risco liquidez, com o objetivo de assegurar que o risco das Cooperativas seja administrado de acordo com os níveis definidos nas diretrizes previstas nas políticas e nos manuais institucionais.

O gerenciamento do risco de liquidez das Cooperativas do Sicoob atende aos aspectos e padrões previstos nos normativos emitidos pelos órgãos reguladores, aprimorados e alinhados permanentemente com as boas práticas de gestão.

O risco de liquidez é definido como a possibilidade de a entidade não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, incluindo as decorrentes de vinculação de garantias, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas, e/ou a possibilidade da entidade não conseguir negociar a preço de mercado uma posição, devido ao seu valor elevado em relação ao volume normalmente transacionado, ou em razão de alguma descontinuidade no mercado.

Os instrumentos de gerenciamento do risco de liquidez utilizados são:

- a) acompanhamento do risco de liquidez das Cooperativas, realizado por meio da análise e avaliação do conjunto de relatórios, remetidos à órgãos de governança, comitês e alta administração, que evidenciem, no mínimo:
 - a.1) limite mínimo de liquidez;
 - a.2) fluxo de caixa projetado;
 - a.3) aplicação de cenários de estresse;
 - a.4) definição de planos de contingência.
- b) relatórios que permitam a identificação e correção tempestiva das deficiências de controle e de gerenciamento do risco de liquidez;
- c) plano de contingência contendo as estratégias a serem adotadas para assegurar condições de continuidade das atividades e para limitar perdas decorrentes do risco de liquidez.

Os resultados dos testes de estresse aplicando os cenários de estresse, tem por objetivo identificar eventuais deficiências e situações atípicas que possam comprometer a liquidez das cooperativas do Sicoob.

33.4 Riscos Social, Ambiental e Climático

As diretrizes para o gerenciamento dos riscos social, ambiental e climático é realizado com o objetivo de conhecer e mitigar riscos significativos que possam impactar as partes interessadas, além de produtos e serviços do Sicoob.

O Sicoob adota a *Política Institucional de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática (PRSAC)* na classificação da exposição das operações de crédito aos riscos sociais, ambientais e climáticos. A partir das orientações estabelecidas, é possível nortear os princípios e diretrizes visando contribuir para a concretização adequada à relevância da exposição aos riscos.

Risco Social: o processo de gerenciamento do risco social visa garantir o respeito à diversidade e à proteção de direitos nas relações de negócios e para todas as pessoas, avaliam impactos negativos e perdas que possam afetar a imagem do Sicoob, em virtude da violação de direitos ou de atos lesivos incorridos de interesse comum.

Risco Ambiental: o processo de gerenciamento do risco ambiental consiste na realização de avaliações sistêmicas por meio da obtenção de informações ambientais, disponibilizadas por órgão competentes, observando potenciais impactos, considerando a probabilidade da ocorrência de eventos que possam considerar danos causados ao meio ambiente por agentes físicos, químicos e/ou biológicos.

Risco Climático: o processo de gerenciamento do risco climático consiste na realização de avaliações sistêmicas considerando a probabilidade da ocorrência de eventos que possam ocasionar danos de origem climática, na observância dos riscos de transição e físico.

Os riscos social, ambiental e climático são observados nas linhas de negócios do Sicoob, seguindo os critérios de elegibilidade abaixo e avaliação desenvolvidos e divulgados nos manuais internos, em conformidade com as normas e regulamentações vigentes:

- a) setores de atuação de maior exposição aos riscos social, ambiental e climático;
- b) linhas de empréstimos e financiamentos de maior exposição aos riscos social, ambiental e climático;
- c) valor de saldo devedor em operações de crédito de maior exposição aos riscos social, ambiental e climático.

As propostas de contrapartes autuadas por crime ambiental são analisadas por alçada específica.

O Sicoob não realiza operações com contrapartes que constem no cadastro de empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas às de escravo ou infantil. Destine o crédito obtido na cooperativa para o financiamento de propriedade que faça sobreposição a terras indígenas, sem documentação legal ou possua embargos; tenha sido condenada em sentença judicial transitada em julgado, salvo se cumprida a reparação/pena imposta, a qual deverá ser, documentalmente, comprovada pelo proponente da operação de crédito, nas seguintes situações: crime ambiental; trabalho escravo ou infantil; exploração sexual, improbidade administrativa, corrupção, lavagem de dinheiro ou atividade ilícita e descumprimento do Termo de Ajustamento e Conduta (TAC) firmado com o(s) respectivo(s) órgãos competentes(s), em qualquer uma das situações previstas acima.

33.5 Gerenciamento de Capital

O gerenciamento de capital das cooperativas é um processo contínuo e com postura prospectiva, que tem por objetivo avaliar a necessidade de capital de suas instituições, considerando os objetivos estratégicos do Sicoob para o horizonte mínimo de três anos.

As diretrizes para o monitoramento e controle contínuo do capital estão contidas na Política Institucional de Gerenciamento de Capital do Sicoob, à qual todas as instituições aderiram formalmente.

O processo do gerenciamento de capital é composto por um conjunto de metodologias que permitem às instituições identificar, avaliar e controlar as exposições relevantes, de forma a manter o capital compatível com os riscos incorridos.

33.6 Gestão de Continuidade de Negócios

As diretrizes para a gestão de continuidade de negócios encontram-se registradas na *Política Institucional de Gestão de Continuidade de Negócios*, aprovada pelo Conselho de Administração do CCS, que prevê procedimentos, métricas e ações padronizadas para todas as entidades do Sicoob.

O processo de gestão de continuidade de negócios se desenvolve com base nas seguintes atividades:

- a) identificação da possibilidade de paralisação das atividades;
- b) avaliação dos impactos potenciais (resultados e consequências) que possam atingir a entidade, provenientes da paralisação das atividades;
- c) definição de estratégia de recuperação para a possibilidade da ocorrência de incidentes;
- d) continuidade planejada das operações (ativos de TI, pessoas, instalações, sistemas e processos), considerando procedimentos para antes, durante e depois da interrupção;
- e) transição entre a contingência e o retorno à normalidade (saída do incidente).

O CCS realiza a Análise de Impacto (AIN) para identificar os processos críticos sistêmicos, com o objetivo de definir estratégias para a continuidade desses processos e, assim, resguardar o negócio de interrupções prolongadas que possam ameaçar sua continuidade. O resultado da AIN tem base nos impactos financeiro, legal e imagem.

São elaborados, anualmente, os *Planos de Continuidade de Negócios* contendo os principais procedimentos a serem executados para manter as atividades em funcionamento em momentos de contingência. Os Planos de Continuidade de Negócios são classificados em *Plano de Continuidade Operacional (PCO)* e *Plano de Recuperação de Desastre (PRD)*.

Anualmente, são realizados testes nos Planos de Continuidade de Negócios para validar a sua efetividade.

34. Plano Para a Implementação da Regulamentação Contábil Estabelecida na Resolução CMN nº 4.966/2021

Em 25/11/2021, o Banco Central do Brasil emitiu a Resolução CMN nº 4.966/2021, que alterará os conceitos e critérios aplicáveis a instrumentos financeiros, convergindo com os principais conceitos da norma internacional “IFRS 9 – Instrumentos Financeiros”.

A nova regra contábil entra em vigor a partir de 01/01/2025, tendo os ajustes decorrentes da aplicação dos critérios contábeis estabelecidos por esta norma registrados em contrapartida à conta de sobras ou perdas acumuladas, pelo valor líquido dos efeitos tributários.

Dentre os requerimentos da nova norma, consta a necessidade de elaboração de um plano de implementação. O referido plano foi aprovado pelo Conselho de Administração de todas as Cooperativas participantes do Sistema de Cooperativas de Crédito do Brasil – Sicoob, durante o exercício de 2022.

a) Resumo do Plano de Implementação

Em atendimento ao disposto no inciso II do parágrafo único do artigo 76 da Resolução CMN nº 4.966/2021, divulgamos a seguir, de forma resumida, o plano de implementação da referida regulamentação:

Fase 1 - Avaliação (2022): Engloba atividades de diagnóstico para entendimento das principais alterações contábeis originadas pela Resolução, mapeamento dos principais sistemas impactados, elaboração de matriz com detalhamento dos planos de ações identificados e estabelecimento de cronograma com as respectivas designações de responsáveis. Para essa fase foi contratada consultoria especializada para auxiliar no processo de avaliação;

Fase 2 - Desenho (2023): Essa fase abrange as atividades de especificações das alterações sistêmicas necessárias, definição de arquitetura sistêmica, desenho de estratégia de transição, novos processos e políticas.

Fase 3 – Desenvolvimento (2023/2024): Compreende as atividades dos novos desenvolvimentos sistêmicos, metodologias de cálculos (exemplo: método da taxa de juros efetiva, modelos de perdas esperadas dos instrumentos financeiros), elaboração de “DE-PARA” do novo plano de contas e alterações em roteiros contábeis.

Fase 4 – Testes e Homologações (2024): Engloba a fase dos testes das alterações sistêmicas (em ambiente de homologação) e implantação dos desenvolvimentos sistêmicos testados;

Fase 5 – Atividades de transição (2024): Definição do novo modelo de divulgação, apuração do balanço de abertura e cálculo dos impactos da adoção inicial. Engloba também atividades de treinamentos, paralelismo de alguns desenvolvimentos sistêmicos prontos e novos processos;

Fase 6 – Adoção inicial (1º de janeiro de 2025): Adoção efetiva da norma.

FLORIANÓPOLIS-SC

José Aroldo Schlichting
Presidente

Marian Gertrudes Nagel
Diretora Administrativa

Camila Erika Nicolau
Contadora
CRC-MG-071309/O-3-T-SC

Relatório da Administração 30 de junho de 2023

COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS MILITARES ESTADUAIS DE SANTA CATARINA

Bem-vindos, cooperados e comunidade.

Seguindo o princípio da informação e prezando pelo valor da transparência, apresentamos neste documento as Demonstrações Financeiras relativas ao período findo em 30 de junho de 2023 da cooperativa financeira SICOOB CREDPOM.

Aqui você também vai conhecer um pouco mais sobre a cooperativa e os resultados que alcançamos juntos no período. Esperamos que aprecie o conteúdo e descubra em nossos números a força do cooperativismo financeiro.

Boa leitura!

1. Contexto Sicoob

Formado por centenas de cooperativas financeiras espalhadas por todo o Brasil e presente em cerca de 2,2 mil municípios, o Sicoob é um dos maiores sistemas financeiros do país. Juntas, as cooperativas somam mais de 7 milhões de cooperados que constroem juntos um mundo com mais cooperação, pertencimento, responsabilidade social e justiça financeira.

2. Sustentabilidade

Visando estruturar um ambiente de sustentabilidade sistêmica que integre as práticas sociais, ambientais e de governança (ESG) ao modelo de negócios do Sicoob, todas as organizações do Sistema estão se mobilizando em torno do Pacto pelo Desenvolvimento Sustentável.

Para traduzir aos cooperados e às comunidades os nossos compromissos, contamos com um Plano de Sustentabilidade, Agenda e Relatório de Sustentabilidade, alinhados ao nosso plano estratégico e aderente às diretrizes do Banco Central do Brasil voltadas à Política de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática. Quer saber mais? Acesse www.sicoob.com.br/sustentabilidade.

3. Nossa cooperativa

O SICOOB CREDPOM é uma instituição financeira cooperativa voltada para fomentar o crédito para seu público-alvo, os cooperados, que, além de contar com um portfólio completo de produtos e serviços financeiros, têm participação nos resultados financeiros e contribuem para o desenvolvimento socioeconômico sustentável de suas comunidades.

Conheça um pouco do nosso Conselho de Administração e Diretoria:

José Aroldo Schlichting - Presidente

Edison Linhares Júnior – Vice-Presidente

Cleber de Paulo Irmão - Efetivo

Flavio Rogério Pereira Graff - Efetivo

Jonatan Marcel Silveira - Efetivo

Neri Jairo de Pinho - Efetivo

Rafael Santos Gonsalves - Efetivo

Tiago Gilcimar Correia - Efetivo

Arno Avelino Schüssler - Diretor Financeiro

Marian Gertrudes Nagel - Diretora Administrativo

4. Política de Crédito

Nossa atuação dá-se principalmente por meio da concessão de empréstimos e captação de depósitos. Concessão essa que é realizada para cooperados após prévia análise, respeitando limites de alçadas pré-estabelecidos que devem ser observados e cumpridos. Realizamos, ainda, consultas cadastrais e análises através do “RATING” (avaliação por pontos), buscando assim garantir ao máximo a liquidez das operações.

Nossa política de classificação de risco de crédito está de acordo com a Resolução CMN nº 2.682/99, havendo uma concentração de 95,22% nos níveis de “AA” a “C”.

5. Governança Corporativa

A participação nas decisões é um valor que permeia nosso negócio, por isso cada cooperado tem direito a voto nas assembleias. Entre as decisões, está a eleição do Conselho de Administração, que é responsável pelas decisões estratégicas.

Os atos da administração da cooperativa, bem como a validação de seus balancetes mensais e do balanço patrimonial anual, são realizados pelo Conselho Fiscal que, também eleito em Assembleia, é responsável por verificar esses assuntos de forma sistemática. Ele atua de forma complementar ao Conselho de Administração. Neste mesmo sentido, a gestão dos negócios da cooperativa no dia a dia é realizada pela Diretoria Executiva.

A cooperativa possui ainda um Agente de Controles Internos, supervisionado diretamente pelo Diretor responsável pelo gerenciamento contínuo de riscos. O objetivo é acompanhar a aderência aos normativos vigentes, sejam eles internos e/ou sistêmicos (SICOOB CENTRAL SC/RS e Sicoob Confederação), bem como aqueles oriundos da legislação vigente.

Os balanços da cooperativa são auditados por auditor externo, que emite relatórios, levados ao conhecimento dos Conselhos e da Diretoria. Todos esses processos são acompanhados e fiscalizados pelo Banco Central do Brasil, órgão ao qual cabe a competência de fiscalizar a cooperativa.

Tendo em vista o risco que envolve a intermediação financeira, a cooperativa adota ferramentas de gestão como o Manual de Crédito, que foi aprovado, como muitos outros manuais, pelo Sicoob Confederação e homologado pela central.

Além do Estatuto Social, seguimos regimentos e regulamentos, entre os quais destacamos o Regimento Interno, o Regimento do Conselho de Administração, o Regimento do Conselho Fiscal e o Regulamento Eleitoral.

A cooperativa adota procedimentos para cumprir todas as normas contábeis e fiscais. Além disso, os integrantes da nossa cooperativa estão em harmonia com o Código de Ética e de Conduta Profissional proposto pelo Sicoob Confederação.

Todos esses mecanismos de controle, além de necessários, são fundamentais para levar aos cooperados e à sociedade a transparência da gestão e de todas as atividades desenvolvidas pela instituição.

6. Sistema de Ouvidoria

É um canal de comunicação com os nossos cooperados e integrantes das comunidades onde estamos presentes, em que são atendidas manifestações sobre nossos produtos.

No período de 30 de junho de 2023, o SICOOB CREDPOM registrou o total de 3 (três) manifestações sobre a qualidade dos produtos e serviços oferecidos pela cooperativa. Dentre elas, havia reclamações, pedidos de esclarecimento de dúvidas e solicitações de providências relacionadas principalmente a taxas e segunda via de cartões de crédito. Das reclamações, 2 (duas) foram consideradas procedentes e resolvidas dentro dos prazos regulamentares, conforme legislação vigente.

7. Fundo Garantidor do Cooperativismo de Crédito

O FGCoop é uma associação civil sem fins lucrativos criada para tornar as cooperativas financeiras tão competitivas quanto os bancos comerciais e proteger as pessoas que depositam sua confiança em cooperativas financeiras regulamentadas. Ele assegura que o cooperado receba seu dinheiro de volta nos casos de eventual intervenção ou liquidação da cooperativa financeira pelo Banco Central do Brasil, até o limite de R\$ 250 mil (duzentos e cinquenta mil reais) por CPF ou CNPJ.

De acordo com o artigo 3º da Resolução CMN nº 4.933, de 29/7/2021, a contribuição mensal ordinária das instituições associadas ao Fundo é de 0,0125%, dos saldos das obrigações garantidas, que abrangem as mesmas modalidades protegidas pelo Fundo Garantidor de Créditos dos bancos, o FGC, ou seja, os depósitos à vista e a prazo, as letras de crédito do agronegócio, entre outros.

8. Demonstrações dos Resultados da Cooperativa

Data-base: 30 de junho de 2023.

Unidade de Apresentação: reais.

Grandes números	% de variação	30/06/2023	30/06/2022
Resultado Financeiro	(249,60%)	501.352,15	(335.123,51)

Grandes números	% de variação	30/06/2023	31/12/2022
Patrimônio Líquido	0,39%	12.756.953,38	12.707.833,91
Ativos	6,70%	122.823.757,30	115.109.690,21
Depósitos na Centralização Financeira	5,62%	62.629.903,46	59.296.841,87

Número de cooperados	% de variação	30/06/2023	31/12/2022
Total	0,38%	6.360	6.336

Carteira de crédito	% de variação	30/06/2023	31/12/2022
Carteira Comercial	8,69%	56.087.334,78	51.604.122,08
Total	8,69%	56.087.334,78	51.604.122,08

Os Vinte Maiores Devedores representavam na data-base de 30/06/2023 o percentual de 11,67% da carteira, no montante de R\$ 6.568.929,20.

Captações	% de variação	30/06/2023	31/12/2022
Depósitos à Vista	(1,84%)	24.002.863,43	24.452.501,28
Depósitos a Prazo	9,73%	83.594.769,17	76.180.955,89
Total	6,92%	107.597.632,60	100.633.457,17

Os Vinte Maiores Depositantes representavam na data-base de 30/06/2023 o percentual de 18,81% da captação, no montante de R\$ 19.814.298,02.

Patrimônio de referência	% de variação	30/06/2023	31/12/2022
	(0,01%)	11.504.044,47	11.505.342,74

9. Agradecimentos

Agradecemos aos nossos cooperados pela preferência e confiança e aos empregados pela dedicação.

Conselho de Administração e Diretoria.

FLORIANÓPOLIS-SC, 30 de junho de 2023.